



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

PORTARIA N° 35/2025

“Dispõe sobre retorno da licença para tratar de interesse particular municipal.”

SILVANIO ANTONIO DIAS, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO, o que dispõe os artigos 109 e 113 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018;

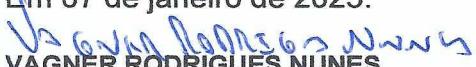
RESOLVE:

Art. 1º Conceder o retorno da licença interesse conforme Portaria nº 33/2024 para a servidora **VIVIANE BERNARDI**, cargo PROFESSOR EI e CPA, mat. 11221379, a partir do dia 07 de janeiro de 2025.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de janeiro de 2025.


SILVANIO ANTONIO DIAS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 07 de janeiro de 2025.

VAGNER RODRIGUES NUNES
Secretário Municipal da Administração